

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18**PROCESSO CPL 990/2017****LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.****RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET****(enviar pelo e-mail dantunes@urbes.com.br)****Denominação:****CNPJ:****Endereço:****e-mail:****Cidade:****Estado:****Telefone:****Fax:**

Obtivemos, através do acesso à página www.urbes.com.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: , de de 2018.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a **URBES** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **URBES**, Setor de Licitações, pelo e-mail dantunes@urbes.com.br.

A não remessa do recibo exime a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**, da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18**PROCESSO CPL 990/2017****LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.****PREÂMBULO**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18**, do tipo “Menor Preço”, no interesse de sua Diretoria de Trânsito, em conformidade com este Edital e com Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e pelo Decreto Municipal nº 14.576/05, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

HORA, DATA E LOCAL

As Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação e serão recebidas em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 13 de março de 2018.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

Pregoeira responsável:

Daniela Schimdt Antunes

Equipe de Apoio:

Cibele Soares

Kledson Bruno Camargo

Integram este Edital:

Anexo I	Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação
Anexo II	Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo III	Especificações Técnicas
Anexo IV	Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária
Anexo V	Modelo de Carta Proposta
Anexo VI	Minuta do Termo de Compromisso
Anexo VII	Termo de Ciência e de Notificação
Anexo VIII	Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal

1 DO OBJETO

1.1 Visa a presente licitação o Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica, conforme descrição dos Anexos deste Edital.

1.1.1 As quantidades indicadas nos Anexos deste Edital representam a estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total, sendo que a **URBES** a solicitará os materiais através de Ordens de Fornecimento, de acordo com suas necessidades.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2 Não será permitida a participação:

2.2.1 De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.4 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.5 Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, conforme inciso IV do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações

2.2.6 Em regime de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores, respeitando o disposto na alínea d-1) do subitem 5.1.4 deste edital

3 CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento deverá ser feito na abertura, sendo que após este lapso temporal não será admitido novo credenciamento e para tal ato deverão ser apresentados os seguintes documentos:



a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores, devendo, ainda, estarem portando documento de identificação com foto recente.

b) Procurador, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida do outorgante, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, devendo, ainda, além de estarem portando documento de identificação com foto recente.

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo I** deste Edital;

d) No caso de Me e EPP, apresentação de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, devidamente firmada pelo contador responsável e pelo representante legal, conforme modelo estabelecido no **Anexo II**.

e) Caso não utilizada a faculdade prevista na alínea anterior, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

3.2 Os documentos mencionados no **item 3.1** alíneas "a" até "d" deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de **cópia autenticada** em cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e apresentados FORA dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

3.3 Não havendo credenciamento do representante da licitante, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante credenciado para cada licitante.

3.5 Iniciada a sessão de lances, nenhum licitante poderá se ausentar, sem autorização da Pregoeira, sob pena de exclusão do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1 As Licitantes interessadas deverão apresentar à Pregoeira, na data e hora aprazadas, os documentos exigidos, que deverão ser acondicionados em 02 (dois) envelopes, opacos, lacrados, numerados e rubricados no fecho, constando em sua parte externa o seguinte:

À

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROC. CPL Nº 990/17

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

(RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA LICITANTE)

À

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROC. CPL Nº 990/17

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA LICITANTE)

4.2 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA – A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via ORIGINAL, em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras, datada, numerada sequencialmente, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Proponente, **respeitando integralmente o modelo conforme Anexo V, sob pena de desclassificação da mesma**, juntamente com os demais itens abaixo descritos:

4.2.1 Os preços propostos deverão ser cotados em Reais, e por extenso, com duas casas decimais.

4.2.2 Os preços propostos deverão tomar como base o mês de entrega das propostas.

5 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 ENVELOPE Nº 02 - Para habilitação, as Empresas interessadas deverão apresentar a documentação solicitada, dentro dos seus respectivos prazos de validade, e consistirá de **Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico financeira** abaixo especificada:

5.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisará constar do Envelope nº. 2 – Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis com as características, quantidade mínima de 50% e prazos do objeto desta licitação.

a.1) A Pregoeira e sua Equipe de Apoio poderá ser exigir Nota Fiscal referente ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ)**.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, quando aplicável, e Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Previdência Social**, que far-se-á através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual referente a **débitos inscritos** na Dívida Ativa;
 - d.1) A comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual se dará nos limites exigidos pela unidade federativa correspondente, sendo risco do proponente eventual inabilitação após diligência da CPL à Fazenda do respectivo estado.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal **(Mobiliário)** do domicílio ou sede do requerente, caso for necessário, deverá ser observado o que **dispõe o subitem 5.2.3 “b”** deste Edital.
- f) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de CRF expedida pela Caixa Econômica Federal a qual poderá ser emitida pelo site www.caixa.gov.br.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme o disposto na Lei 12.440/11 a qual poderá ser emitida pelo site www.tst.jus.br.
- h) Conforme o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



h.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da **URBES**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

h.2) A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação

5.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Comprovação de capital social, integralizado e registrado, na forma da lei ou patrimônio líquido de no mínimo de R\$ 6.446,65 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na data de entrega das propostas, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado pela **URBES**.

b) Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, que deverão ser apresentadas com indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, nos termos do §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90) e registrado na JUCESP ou Cartório, conforme exigência legal.

b.1) Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura:

b.2) Para as empresas que permaneceram inativas no último exercício fiscal, aplica-se o disposto na alínea b-1, acrescida de Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e/ou Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica Inativa (DSPJ).

b.3) O documento relacionado na alínea “a” não precisará constar do Envelope nº. 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão, para a comprovação de ME ou EPP



c) As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA) e acompanhados do respectivo recibo de entrega e Termo de Abertura e Encerramento.

c.1) A boa situação financeira da licitante será aferida pela demonstração, no mínimo, dos seguintes índices **simultaneamente**:

- Índice de Liquidez Corrente – $ILC = AC/PC > \text{ou} = 1,0$
- Índice de Liquidez Geral – $ILG = AC + RLP/PC + PNC > \text{ou} = 1,0$

Onde:

AC = Ativo Circulante
 PC = Passivo Circulante
 RLP = Realizável a Longo Prazo
 PNC = Passivo Não Circulante

c.2) As empresas que apresentarem índices de liquidez negativos devem comprovar capital social não inferior a 10% do valor estimado.

d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d-1) É admitida a apresentação de certidão Positiva de Recuperação Judicial, desde que acompanhada de Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

5.2- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente.

5.2.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

5.2.3 Todas as certidões e provas de regularidade fiscal deverão estar validadas na data prevista para o recebimento da documentação e propostas, observado os respectivos prazos de validade estabelecidos pelo órgão emitente.

a) Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, a **URBES** aceitará como válidas aquelas que contados da data de sua respectiva expedição tenha até 90 (noventa) dias, do momento da entrega do envelope da documentação constante neste edital.

b) No caso de não haver cadastro nos respectivos órgãos emissores, deverá ser **emitida certidão no nome da proponente** contendo a expressão “Não consta cadastro” ou outra frase de teor semelhante.

c) A regularidade exigida nas **alíneas “c” até “g” do subitem 5.1.3**, poderá ser comprovada, também, por meio de Certidão Positiva com efeito de Negativa.

5.2.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos **itens 5.1.1 a 5.1.4**.

5.2.5 Se algum documento apresentar falha **não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;**

5.2.6 A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no **item 3.1**.

6.2 Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço por Lote** observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.



6.4 A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

- a)** Não atenderem a qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;
- b)** Contiverem dizeres escritos à margem ou fora do contexto ou, ainda, que não expressarem-se com clareza e objetividade;
- c)** Se mostrarem manifestamente inexecutáveis, assim consideradas aquelas que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, comprovada por documentos que ateste sua compatibilidade com os preços de mercado, de acordo c/ o art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d)** Apresentarem propostas condicionadas nas propostas de terceiros.

6.5 Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2 Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

- a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) entre os lances para o lote nº 01, valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) entre os lances para o lote nº 02, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) entre os lances para o lote nº 03, valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) entre os lances para o lote nº 04 e valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) entre os lances para o lote nº 05.



6.8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.9 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

6.9.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

6.9.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 6.9.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

6.9.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.9.4 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 6.9.1**.

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no **item 6.9.4**, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.



6.10 Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 6.6.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.11 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.12 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.13 Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

6.14 Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.14.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.14.2 A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.15 Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor;

6.15.1 Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.16 Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.



6.17 A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.18 Havendo negociação, a empresa adjudicatária deverá encaminhar à URBES, até o segundo dia útil seguinte à sessão do processamento do Pregão, a composição final dos preços da proposta apresentada, nos moldes do **Anexo V**, respeitada a proporção de redução dos preços na etapa de lances.

6.19 Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

7- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2 Eventual impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro deste Edital, Protocolado na **URBES**, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP e poderá ser encaminhado por email.

7.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4 Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03(três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na **URBES** para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.4.1 A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4.2 Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente.

7.4.3 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

7.4.4 O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.5 Os recursos devem ser protocolados na **URBES**, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP, dirigidos ao Presidente da **URBES**.

8 TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O Termo de Compromisso deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

8.2 A Licitante que lograr vencedora no certame licitatório deverá assinar o Termo de Compromisso, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecendo na **URBES**, situada à rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, prazo este que poderá ser prorrogado por uma única vez em igual período a critério exclusivo da **URBES**, sob pena de decair do direito ao registro se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.3 Colhidas as assinaturas, a **URBES** providenciará a imediata publicação da Ata, na imprensa oficial do município.

8.4 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento.

8.5 A existência de preços registrados não obriga a **URBES** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.6 Os fornecedores incluídos no Termo de Compromisso estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;



8.7 O Termo de Compromisso de Fornecimento, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

9 - DAS MULTAS E SANÇÕES

9.1 Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula deste edital, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:

9.1.1 A recusa da **LICITANTE VENCEDORA** em assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento ou no atraso injustificado em assiná-lo, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta.

9.1.2 Sem prejuízo da sanção prevista no **item 9.1.1**, poderão ser aplicadas ao inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e pelos Decretos Municipais de nºs 14.576/05 e 18.475/10, principalmente:

- a)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- b)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

9.2 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Termo de Compromisso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, sem prejuízo das demais penalidades.

10 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Pregão Presencial correrão à conta de recursos próprios de fonte disponível na época da efetiva aquisição.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 O resultado e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão divulgados na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico www.URBES.com.br

11.2.1 As consultas de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Pregoeira e Equipe de Apoio da **URBES**, por escrito e assinadas pelo representante legal da empresa interessada, até 03 (três) dias úteis imediatamente anteriores àquele designado para a entrega dos envelopes.

11.2.2 A **URBES** responderá oficialmente às consultas de esclarecimento que, a seu critério, considerar pertinentes.

11.2.3 Os esclarecimentos serão encaminhados pela **URBES**, via email, a todas as empresas interessadas e identificadas, sem indicar, porém, aquela que formulou a consulta.

11.2.4 A cada manifestação da **URBES** será atribuído um número sequencial, a partir do número 01.

11.3 Após a celebração do Termo de Compromisso, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, os quais não foram abertos, serão devolvidos via postal ou pessoalmente.

11.4 A **URBES** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, revogar total ou parcialmente a presente Licitação, justificado o interesse público, sem que este fato possa gerar direitos a qualquer dos proponentes.

11.5 Os casos omissos, não previstos no presente Pregão Presencial, serão soberanamente resolvidos pela Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e pelos Decretos Municipais de nºs 14.576/05 e 18.475/10.

11.6 O valor total máximo admitido na presente licitação é de R\$ 2.027.516,70 (Dois Milhões, Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Setenta Centavos).

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

11.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Sorocaba/SP.

11.8 Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, desta empresa, à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba – SP, com Daniela Schimidt Antunes, Cibele Soares ou Claudia Ferreira, pelo telefone (0XX15) 3331-5000 ou emails dantunes@urbes.com.br, csoares@urbes.com.br e cferreira@urbes.com.br

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2018.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18
PROCESSO CPL 990/2017
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A

Nome Comercial ou Fantasia....., inscrita
no CNPJ/MF no, inscrição estadual
no....., estabelecida a....., Bairro.....,
Tel.....E-mail.....Cidade..... Estado de
....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para
cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e para os fins
do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18**, DECLARA expressamente que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante da empresa

(nome e número da identidade e reconhecimento de firma)

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18
PROCESSO CPL 990/2017
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

**ANEXO – II- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa _____ se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 **e anexamos um dos documentos abaixo:**

() Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

OU

() Prova de Optante pelo Simples Nacional, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

OU

() Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2016(conforme exigência legal), autenticado na junta comercial da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Assinatura do Contador Responsável

(com reconhecimento de firma)

CRC nº

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18
PROCESSO CPL 990/2017
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GRUPOS FOCAIS – VEICULARES E REPETIDORES

1. OBJETIVO

Esta Especificação fixa condições exigíveis para o fornecimento de grupos focais semafóricos em policarbonato e seus componentes.

2. REQUISITOS GERAIS

Cada grupo focal consiste de uma montagem de focos semafóricos, necessários para a indicação requerida. Os focos devem ser acoplados de maneira a providenciar integridade mecânica e proteção contra poeira e umidade.

Os grupos focais devem suportar a exposição à intempéries, insolação direta e mudanças bruscas de temperatura, sem que tais condições causem deformações, trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade.

Todos os elementos do grupo focal devem levar em conta as condições ambientais e a dissipação própria a que estão submetidos e não devem sofrer deterioração nem prejuízo de suas características.

2.1 Foco semafórico

Cada foco semafórico será constituído de uma caixa, um conjunto óptico, um cobre-foco, com as necessárias vedações.

2.1.1 Caixa

A caixa deverá ser de concepção modular, devendo possuir dispositivo que permita a ligação da fiação externa, de modo a não comprometer a sua hermeticidade. É constituída de portinhola e acessórios substituíveis.

A estrutura da caixa deve ser lisa e isenta de falhas, rachaduras, bolhas ou outros defeitos. Não poderá haver infiltração de poeira e umidade no interior da caixa, devendo ser prevista proteção através de guarnições substituíveis de neoprene e filtro de bronze poroso para respiro com durabilidade de no mínimo de 5 anos, de modo que não percam as suas propriedades em contato com os agentes agressivos do meio ambiente.

A caixa deverá possuir em sua parte interna duas porcas de rosca M 5 presas em berços reforçados, para fixação de transformador. Na lateral esquerda, na parte inferior, deverá possuir um furo de $\frac{3}{4}$ " para colocação de filtro de bronze poroso, e na lateral direita, na parte superior, um furo de $\frac{3}{4}$ " , tamponado com parafuso sextavado $\frac{3}{4}$ " x 12mm de policarbonato e arruela de neoprene para futura colocação de prensa cabo de $\frac{1}{2}$ ". Todas as porcas necessárias fixadas a caixa, deverão estar presas a berços reforçados de tal forma que permita sua substituição, e os berços devem ser resistentes a uma força de torção aplicada aos parafusos de 5 kgfm.

A caixa deverá ter internamente, de forma legível e indelével, as marcações: identificação do fabricante / fornecedor, mês e ano de fabricação e número de série.

2.1.1.1 Portinhola

A portinhola deverá ser fabricada com o mesmo material da caixa, contendo orifícios, guias, ressalto e reforços necessários para a fixação do cobre foco e da lente, devendo abrir-se girando sobre dobradiça(s) reforçada(s) da direita para a esquerda, tomando-se como referência um observador. Seu fechamento deverá ser hermético, provendo selo ou anel de neoprene substituível.

A portinhola deverá estar presa à caixa através de dobradiça(s) reforçada(s), com eixo(s) de latão de 3/16" substituível(is). Seu fechamento deverá ser pelo menos 2 (dois) parafusos imperdíveis, tipo halen 6 x 25mm e respectivas arruelas Ø 5mm de fibra de vidro, de modo a permitir a sua hermeticidade.

2.1.2 Cobre foco ou Pestana

Com finalidade de reduzir a intensidade luminosa externa e impedir visão lateral, cada foco semafórico deverá possuir um cobre-foco confeccionado em policarbonato na mesma cor da caixa, firmemente fixado à portinhola, cobrindo:

Para lentes circulares $\frac{3}{4}$ de seu perímetro, com comprimento de 200 ± 2 mm, tendo as abas uma inclinação de 30° , com leve arredondamento nas concordâncias com as bordas.

Para lentes quadradas, $\frac{3}{4}$ da altura dos lados, com comprimento de 120 ± 2 mm, tendo as abas uma inclinação de 45° , com leve arredondamento nas concordâncias com as bordas.

2.2 Acabamento externo

Os suportes e anteparo deverão passar por um processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, de modo a garantir a perfeita aderência das tintas.

Após desengraxados, decapados e fosfatizados deverão receber acabamento externo na cor preta fosco padrão Munsell N 0,5 a 1,5 máximo após a aplicação de wash-primer à base de cromato de zinco.

2.3 Montagem

O grupo focal deve ser montado de tal modo que, nenhuma luz de um foco semafórico passe para outro, garantindo que cada lente seja iluminada isoladamente.

Cada foco semafórico deverá ser provido de aberturas na parte superior e inferior, compatíveis entre si, que permitam a montagem dos mesmos. As aberturas superior e inferior não usadas para a montagem deverão ser providas de tampões.

Cada foco semafórico deverá girar 360° sobre seu eixo, permitindo ser travado em intervalos de 5°. O inter-travamento deve ser provido por recortes no topo superior e inferior da caixa, e do suporte de fixação ao braço projetado ou coluna de sustentação do grupo focal.

As lentes devem ser montadas sobre portinhola mediante guarnição de borracha especial, sanfonada, que envolva a lente e o refletor (cluster), para assegurar hermeticidade.

2.4 Fixação do grupo focal

Os suportes deverão ser de aço zincado à fogo (mín. 400 g/m²) ou em liga de alumínio fundido ou injetado, resistentes as intempéries e dimensionados de modo a suportar os grupos focais. Quando solicitado, os suportes deverão ser fornecidos já montados nos grupos focais semaforicos. Os parafusos deverão ser de aço inoxidável ou zincados à fogo (mín. 400 g/m²).

Os suportes deverão contar com dispositivos para entrada dos cabos que permitam manter a vedação do conjunto, sem danificar a sua isolação.

Os suportes deverão permitir o posicionamento dos semáforos em torno de um eixo vertical, após sua fixação ao poste.

Os suportes deverão ser intercambiáveis com os utilizados atualmente, sem necessidade de modificações.

Os semáforos após fixados em postes ou braços projetados, deverão permitir pequenos deslocamentos em torno do eixo para eventuais ajustes de direcionamento dos focos.

Os suportes para fixação do grupo focal poderão ser dos tipos:

- a) **Tipo I** - Os suportes Tipo I deverão ser tipo Basculante, para fixação em braço projetado (91mm, 101mm ou 114mm)
- b) **Tipo II** - Os suportes Tipo II deverão ser tipo simples, para fixação em colunas semaforicas (91mm, 101mm, 114mm ou 127mm), neste caso tanto para **Grupos Focais Repetidores** e **Grupos Focais e Pedestres**, **DEVERÃO TER DOIS SUPORTES.**

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS**3.1 Material**

3.1.1 A caixa, portinhola e cobre-foco deverão ser injetados em policarbonato virgem devendo atender as características indicadas abaixo:

**a) Características física e química**

- ✓ Densidade1,19 a 1,21 g/cm³
- ✓ Teor de carga e negro de fumo $\pm 10\%$ (substituir esse ensaio por ensaios de Munsell)
- ✓ Identificação do polímeroconstar apenas policarbonato.

b) Características mecânicas

Limite de resistência à tração:

- ✓ Tensão de Escoamento.....> 55 MPa
- ✓ Módulo de elasticidade a tração.....> 2200 MPa
- ✓ Alongamento na ruptura.....> 70%
- ✓ Limite de resistência a flexão.....> 80 MPa
- ✓ Módulo de elasticidade a flexão.....> 2200 MPa
- ✓ Resistência ao impacto – IZOD (3,2mm) ..mínimo de 600 J/m

c) Características térmicas

- ✓ Tempo de queima.....< 1 minuto
- ✓ Extensão de queima.....< 25 mm

d) Envelhecimento artificial

Os corpos de prova, após exposição de 1000h, não deverão apresentar alteração visível a olho nu.

3.1.2 Todos os componentes tais como: fechos, parafusos, porcas, arruelas e fixadores deverão ser de aço inoxidável ou zincados à fogo (mín. 400 g/m²).

3.2 Cor (Munsell)

A caixa, portinhola e cobre-foco deverão ser na cor preta que deverá manter-se inalterada mesmo em exposição solar (raios ultravioletas), ozona e/ou abrasão dos ventos.

4. INSPEÇÃO E TESTES

A quantidade de grupos focais a ensaiar deverá ser igual a 1% (um por cento) do número de peças que contém o lote, com um mínimo de 1 (uma) amostra.

4.1 Análise dimensional (NBR 7995)**4.2 Determinação da densidade**

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, conforme ASMT D 792, e os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.3 Identificação do polímero

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, utilizando o método espectro fotometria no infravermelho e os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.4 Determinação do teor de carga e de negro de fumo

Deverá ser efetuada nos corpos de prova retirados da caixa do foco, análise química para determinação do teor de negro de fumo e conteúdo de componentes minerais, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.5 Determinação do limite de resistência a tração

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, conforme ASTM D 638 a determinação do limite elástico, tensão de ruptura, alongamento no limite elástico e alongamento na ruptura, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.6 Limite de resistência a flexão

Deverá ser efetuado nos corpos de prova retirados da caixa do foco, conforme ASTM D 790 a determinação da resistência a flexão no limite elástico e módulo de flexão, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.7 Resistência ao impacto (IZOD)

Os corpos de prova retirados da caixa serão submetidos ao ensaio de impacto IZOD (3,2 mm) com entalhe a temperatura ambiente, conforme ASTM D 256, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.8 Flamabilidade

Deverá ser efetuada nos corpos de prova retirados da caixa a verificação do ponto de fusão do material, conforme ASTM D 635, os resultados deverão satisfazer ao estabelecido nesta Especificação Técnica.

4.9 Envelhecimento artificial

Os corpos de prova retirados da caixa deverão ser submetidos a prova de envelhecimento artificial (weather-o-meter), conforme ASTM G 154. Após 1000h de exposição não deverão apresentar alterações visíveis a olho nu.

4.10 Detecção de tensão de injeção

Deverá ser efetuado no foco semafórico acabado, submergindo a peça numa mistura de n-propanol e tolueno (3:1) durante 5 minutos, não deverá aparecer trincas nem fissuras.

4.11 Estanqueidade (NBR 7995)

4.12 Resistência ao impacto

Deverá ser efetuado nas lentes e nas caixas, sendo que as lentes deverão suportar um choque de aproximadamente 2,5 J e a caixa suportar aproximadamente 220 J.

O ensaio na lente será efetuado deixando cair uma bola de aço de 0,5 kg de massa a uma altura de 0,5m sobre centro da lente.

O ensaio na caixa será efetuado utilizando um pêndulo de impacto com massa oscilante de 30 kg (saco de areia) sobre a seção do ponto de apoio do grupo focal com a fixação análoga a instalação na interseção.

4.13 Névoa salina (NBR 7995)**4.14 Resistência mecânica ao vento (NBR 7995)****4.15 Resistência dielétrica**

Os grupos focais completos serão submetidos ao ensaio de resistência dielétrica, conforme ASTM D 149. Será efetuada a medição de resistência dielétrica entre as partes metálicas de baixa tensão e partes metálicas sem tensão aplicando-se uma tensão alternada de 60 Hz de 0 a 1.000 V por um determinado período. O enfoque deste ensaio é verificar que as condições de trabalho (até 1.000 V não ocorra ruptura).

4.16 Distribuição de intensidade luminosa (NBR 7995) (NBR 15889 para módulos a Led)**4.17 Cromaticidade (NBR 7995) (NBR 15889 para módulos a Led)****4.18 Efeito fantasma solar (NBR 7995) (NBR 15889 para módulos a Led)****4.19 Imersão salina (NBR 7995)****5. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO.**

Serão aceitos os lotes que satisfaçam a todas as exigências desta Especificação Técnica.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

6. RELAÇÃO DE IMAGENS.

Imagens demonstrativas:



Grupo Focal Veicular



Grupo Focal Repetidor



Grupo Focal Pedestre

ESPECIFICAÇÃO - MÓDULOS EM LED**1. OBJETIVO:**

Esta especificação tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos exigíveis de Módulos com base em diodos emissores de luz (LED) a serem utilizados em grupos focais semafóricos veiculares, repetidores e pedestres. Todas as características deverão obedecer a Norma Técnica Brasileira NBR 15.889-2010:

- ABNT NBR 5426 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimentos;
- ASTM E308 – Standart Practice for Computing the Colours of Objects by Using the CIE System;
- ASTM E308 – Standart Termonology of Appearance;
- ITE – Pedestrian Traffic Control Signal Indications – Part 2: Light Emitting Diode (LED) – Pedestrian Traffic Signal Modules;
- ITE – Vehicle Traffic Control Signal Heads – Light Emitting Diode (LED) Circular Signal Supplement;
- MIL-STD-883E – test Method Standart – Microcircuits.

2. DEFINIÇÃO:

“Lâmpada a base de led” como sendo o conjunto formado pelos seguintes elementos:

- Placas de Circuito Impresso com circuitos de diodos leds;
- Fonte de alimentação;
- Proteções mecânicas e elétricas;
- Terminais de conexão;
- Lente acrílica totalmente transparente;
- Caixa de acondicionamento (carcaça).

A lâmpada LED deverá formar um módulo único, que funcionalmente deverá ser equivalente a uma lâmpada de foco semafórico.

3. REQUISITOS GERAIS:

3.1 As lâmpadas a leds deverão ser montadas em grupos focais tipo SEMCO atualmente utilizados no município de Sorocaba.

3.2 A lâmpada a led deverá possuir cabo de alimentação de seção mínima de 1,5mm², com comprimento de pelo menos 80,0cm para lâmpadas veiculares e pelo menos 50,0cm para lâmpadas de pedestres, com a terminação do cabo para fixação em barras de bornes de 2,5mm².

3.3 Os cabos de alimentação das lâmpadas a leds deverão obedecer à coloração em conformidade com as cores das lâmpadas (verde, vermelho ou amarelo).

3.4 Proteção Mecânica

3.4.1 A lâmpada a led deverá possuir uma proteção mecânica do tipo “carcaça”, que não permita acessos ao circuito, para se evitar curtos – circuitos, choques elétricos, danificações por contato, etc.

3.4.2 A proteção deverá ter robustez compatível com os grupos focais utilizados atualmente, devendo ser fabricada em PVC, policarbonato ou alumínio.

3.4.3 A lâmpada a led deverá satisfazer plenamente as recomendações da norma NBR 6146 da ABNT, para ser classificado como IP55, ou seja, à prova de poeira e chuvas.

3.4.4 O encapsulamento dos diodos led deverá ser resistente à radiação ultravioleta.

3.4.5 A lâmpada a led deverá ser projetada de maneira a garantir seu adequado funcionamento nas mais diversas condições de meio ambiente externo, tais como chuvas, ventos, insolação direta sobre os grupos focais, vibrações mecânicas, etc.

3.5 Lentes

- 3.5.1 As lentes do tamanho de 200mm, **deverão** ser tipo **Fresnel**, incolores, transparentes, fabricadas em policarbonato com proteção UV, deverão ser intercambiáveis e montados de modo a suportar exposição à intempéries, insolação direta e mudanças bruscas de temperatura, maresias, sem que tais condições causem deformações, trincas, rachaduras, descolorações ou quaisquer outras degradações de qualidade por um período superior a 05 (cinco) anos.
- 3.5.2 A superfície externa da lente deverá ser lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira.
- 3.5.3 Cada lente deve ter gravada em seu flange uma marca que indique a posição superior em relação ao foco semafórico, assim como a marca do fabricante.
- 3.5.4 Cada lente semafórica deverá possuir embalagem própria para que proporcione segurança no seu manuseio e transporte contendo a sua identificação na parte externa da embalagem.

3.6 Pictograma

- 3.6.1 O pictograma deverá ser obtido diretamente pela disposição dos leds sobre a placa de circuito impresso.
- 3.6.2 A distribuição e ligações em série dos diodos led (circuito led) deverão ser feitas de maneira que a falha de um circuito não resulte na desconfiguração do pictograma.
- 3.6.3 Os pictogramas deverão obedecer ao disposto no Apêndice 1 da resolução 483/2014 do CONTRAN.

3.7 Fixação

3.7.1 A lâmpada a led deverá ser fixada na portinhola dos grupos focais.

3.7.2 A implantação e/ou substituição da lâmpada a led deverá ser simples, de fácil manuseio, sem a necessidade de procedimentos especiais ou desmontagens dos grupos focais em campo.

3.7.3 No caso de necessidade de um posicionamento específico para a instalação da lâmpada a led no foco semafórico, esta deverá apresentar uma indicação inequívoca, que facilite seu posicionamento angular correto.

3.8 Características Elétricas

Deverá ser BIVOLT e demais considerações conforme item 4.5 da NBR 15.889/2010.

3.9 Características Fotométricas conforme item 4.6 da NBR 15.889/2010**4. MÉTODOS DE ENSAIO**

Deverão ser conforme o item 05 e subitens da NBR 15.889/2010

5. Marcação

Deverá possuir em sua face externa em local visível, com impressão não destrutível as seguintes informações:

Nome do Fabricante/Fornecedor;

Data de fabricação (mês/ano);

Cor da iluminação do Led (vermelho ou amarelo ou verde);

E demais informações conforme o item 06 e subitens da NBR 15.889/2010

6. MEIOS DE CONEXÃO

Os fios para conexão na energia deverão estar identificando o tipo de módulo, ou seja, para o módulo formado com diodos emissores de luz que emitem a luz vermelha, **deverá ter pelo menos** um dos fios na cor vermelha, passando o mesmo critério para o módulo formado com diodos emissores de luz que emitem a luz amarela (fios amarelos) e o módulo formado com diodos emissores de luz que emitem a luz verde (fios verdes).

Por exemplo, poderão ser preto e cor, ou seja, para os módulos formados com diodos emissores de luz que emitem a luz vermelha, os fios seriam um na cor preta e outro na cor vermelha, sendo adotado o mesmo para as cores verdes e amarelas. Podendo ser os dois fios na cor do módulo.

7. GARANTIA

Do conjunto: 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação

Durabilidade dos Leds: (diodos emissores de Luz) 50.000 horas.

Degradação da intensidade luminosa para as Lâmpadas a LEDs:

Ao longo do período de garantia, o decréscimo da intensidade luminosa da lâmpada LED não deverá ser superior a 30% do valor indicado na NBR 15.889-2010.

Para os Leds que apresentarem defeitos a empresa contratada terá o prazo de 10 dias úteis para o conserto.

CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 08 FASES

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Controladores eletrônicos de concepção modular, tecnologia a microprocessador, circuitos de saída de focos semafóricos controlados por triacs. Deverá permitir operação coordenada, operação com central de controle e devem permitir programação local, através de programador portátil alfanumérico com visor de, pelo menos, duas linhas, possuindo a capacidade de programar/dividir o controlador em anéis (controladores virtuais). Caso o programador seja incorporado é imprescindível que seja protegido por senha.

Características Técnicas:**✓ Quantidade de Fases:**

- Capacidade mínima de 08 (oito) fases com módulos de, no máximo, 02 (duas) fases cada;

✓ Quantidade de anéis:

- Capacidade de se dividir em até 04 (quatro) controladores virtuais (anéis). Cada controlador virtual poderá usar de 02 (duas) a 08 (oito) fases, definido por programação.

✓ Quantidade de Estágios:

- mínimo de 12 (doze) estágios ou 24 (vinte e quatro) intervalos.

✓ Quantidade de Planos:

- Mínimo de 16 (dezesseis) planos de tráfego, além do plano piscante. Para cada plano de tráfego, o equipamento deverá permitir programação independente da seqüência semafórica, bem como, tempos distintos dos estágios e dos respectivos entreverdes. Para cada entreverde deve ser possível programar os tempos de alívio diferente para cada fase semafórica. Mínimo de 24 (vinte e quatro) programações de entrada (troca) de planos por dia, tendo capacidade para admitir programações distintas para cada dia da semana.

- Cada controlador virtual (anel) deve permitir a programação distinta de seus planos de tráfego, de forma que cada anel possa operar simultaneamente com tempos (estágio, entreverdes e ciclo), tabelas e modalidades (fixo ou atuado) diferentes um do outro.

✓ **Modularidade do Equipamento:**

- Os módulos devem usar conexões do tipo plug-in para facilitar a manutenção, sendo que toda a conexão necessária deve ser efetuada desta forma, sem a adição de conexões extras, inclusive a fonte.

✓ **Modos de Funcionamento:**

- Intermitente
- Manual
- Isolado (fixo ou atuado)
- Sincronizado (fixo ou atuado)
- Centralizado (conectado a uma central de trânsito)

Obs.: Para atendimento no modo atuado, o equipamento deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) entradas de detetores que devem ser intercambiáveis entre veicular e pedestre.

✓ **Gabinete:**

- Em aço tratado ou alumínio com pintura de acabamento, com porta provida com duas fechaduras tipo *yale*. Deverá ser provido de abraçadeiras (para colunas de 5 polegadas) e porta cabos. Deverá também ser possível instalá-lo em coluna base e possuir garantia de 05 (cinco) anos contra corrosão.
- O acesso à fixação do gabinete deve ser feito exclusivamente pela parte interna do gabinete para evitar vandalismo. Não serão aceitos gabinetes cuja fixação tenha acesso externo.

Os controladores deverão possuir:

- Capacidade de ser programado como controlador mestre ou escravo, sem necessidade de alteração no hardware.
- Capacidade para operar em sistemas dotados de controle centralizado.
- Possuir base de tempo para o relógio através de frequência da rede ou cristal de quartzo de altíssima precisão (10 ppm).
- Deverá possuir detecção de falta de fase vermelha.
- Quanto à detecção de falta de fase vermelha, deverá ser possível programar o controlador de maneira a determinar quais são as fases de pedestres para que o mesmo não entre em amarelo intermitente pela falta de fase vermelha de pedestre, uma vez que tal não compromete a segurança do cruzamento;
- Deverá possuir detecção de conflito de fases, possibilitando a programação das fases conflitantes.
- Ajuste de tensão de alimentação: 110/ 127/ 220/ 240 Vca +/- 20% e frequência 60 Hz +/- 5%.
- Disjuntores termomagnéticos na entrada geral e na saída dos focos. Varistor e fusível para proteção das fontes de alimentação dos circuitos de controle.
- Capacidade da saída de focos: mínimo de 10A por canal de cor, para qualquer das tensões de trabalho. Os circuitos deverão ser protegidos por fusíveis e providos de controle de disparo no “zero” da senóide, permitindo maior vida útil das lâmpadas.
- Capacidade de trabalhar com lâmpadas halógenas, incandescentes comuns ou a LED.
- Sequência de partida em amarelo intermitente (5 segundos), seguido de vermelho total (5 segundos).

- Monitoração do tipo WDT (Watch-Dog-Timer) para garantir o bom funcionamento da CPU, sendo importante possuir tecnologia para garantir amarelo piscante nos focos mesmo com problema ou ausência das placas de CPU e Potência. Justificativa: Caso o controlador detecte possibilidade de problema de hardware nas placas de CPU ou de Potência, deve possuir alternativa para garantir que o cruzamento possua sinalização de amarelo piscante.
- Deverá ser possível associar uma entrada de detecção a um dos planos de tráfego, com o intuito de este plano entrar emergencialmente enquanto durar a detecção. Sua saída também deverá ser emergencial quando cessar a detecção. Nesta transição deverão ser respeitados todos os tempos de segurança programados e não deverá ser esperado o término do ciclo para efetuar tais transições.

Compatibilidade

- Os equipamentos a serem ofertados deverão ser compatíveis com os equipamentos da marca TESC Flexcon III 188, ou seja, o protocolo de comunicação devem ser os mesmos, isto para que possamos continuar utilizando a mesma central semafórica e o mesmo sistema hoje instalado na cidade.

CONTROLADOR SEMAFÓRICO ELETRÔNICO DE 12 FASES**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Controladores eletrônicos de concepção modular, tecnologia a microprocessador, circuitos de saída de focos semafóricos controlados por triacs. Deverá permitir operação coordenada, operação com central de controle e devem permitir programação local, através de programador portátil alfanumérico com visor de, pelo menos, duas linhas, possuindo a capacidade de programar/dividir o controlador em anéis (controladores virtuais). Caso o programador seja incorporado é imprescindível que seja protegido por senha.

Características Técnicas:**✓ Quantidade de Fases:**

- Capacidade mínima de 12 (doze) fases com módulos de, no máximo, 02 (duas) fases cada;

✓ Quantidade de anéis:

- Capacidade de se dividir em até 04 (quatro) controladores virtuais (anéis). Cada controlador virtual poderá usar de 02 (duas) a 12 (doze) fases, definido por programação.

✓ Quantidade de Estágios:

- Mínimo de 12 (doze) estágios ou 24 (vinte e quatro) intervalos.

✓ Quantidade de Planos:

- Mínimo de 16 (dezesesseis) planos de tráfego, além do plano piscante. Para cada plano de tráfego, o equipamento deverá permitir programação independente da sequência semafórica, bem como, tempos distintos dos estágios e dos respectivos entreverdes. Para cada entreverde deve ser possível programar os tempos de alívio diferente para cada fase semafórica. Mínimo de 24 (vinte e quatro) programações de entrada (troca) de planos por dia, tendo capacidade para admitir programações distintas para cada dia da semana.
- Cada controlador virtual (anel) deve permitir a programação distinta de seus planos de tráfego, de forma que cada anel possa operar simultaneamente com tempos (estágio, entreverdes e ciclo), tabelas e modalidades (fixo ou atuado) diferentes um do outro.

✓ Modularidade do Equipamento:

- Os módulos devem usar conexões do tipo plug-in para facilitar a manutenção, sendo que toda a conexão necessária deve ser efetuada desta forma, sem a adição de conexões extras, inclusive a fonte.

✓ Modos de Funcionamento:

- Intermitente
- Manual
- Isolado (fixo ou atuado)
- Sincronizado (fixo ou atuado)
- Centralizado (conectado a uma central de trânsito)

Obs.: Para atendimento no modo atuado, o equipamento deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) entradas de detetores que devem ser intercambiáveis entre veicular e pedestre.

✓ **Gabinete:**

- Em aço tratado ou alumínio com pintura de acabamento, com porta provida com duas fechaduras tipo *yale*. Deverá ser provido de abraçadeiras (para colunas de 5 polegadas) e porta cabos. Deverá também ser possível instalá-lo em coluna base e possuir garantia de 05 (cinco) anos contra corrosão.
- O acesso à fixação do gabinete deve ser feito exclusivamente pela parte interna do gabinete para evitar vandalismo. Não serão aceitos gabinetes cuja fixação tenha acesso externo.

Os controladores deverão possuir:

- Capacidade de ser programado como controlador mestre ou escravo, sem necessidade de alteração no hardware.
- Capacidade para operar em sistemas dotados de controle centralizado.
- Possuir base de tempo para o relógio através de frequência da rede ou cristal de quartzo de altíssima precisão (10 ppm).
- Deverá possuir detecção de falta de fase vermelha.
- Quanto à detecção de falta de fase vermelha, deverá ser possível programar o controlador de maneira a determinar quais são as fases de pedestres para que o mesmo não entre em amarelo intermitente pela falta de fase vermelha de pedestre, uma vez que tal não compromete a segurança do cruzamento;
- Deverá possuir detecção de conflito de fases, possibilitando a programação das fases conflitantes.
- Ajuste de tensão de alimentação: 110/ 127/ 220/ 240 Vca +/- 20% e frequência 60 Hz +/- 5%.
- Disjuntores termomagnéticos na entrada geral e na saída dos focos. Varistor e fusível para proteção das fontes de alimentação dos circuitos de controle.



- Capacidade da saída de focos: mínimo de 10A por canal de cor, para qualquer das tensões de trabalho. Os circuitos deverão ser protegidos por fusíveis e providos de controle de disparo no “zero” da senóide, permitindo maior vida útil das lâmpadas.
- Capacidade de trabalhar com lâmpadas halógenas, incandescentes comuns ou a LED.
- Seqüência de partida em amarelo intermitente (5 segundos), seguido de vermelho total (5 segundos).
- Monitoração do tipo WDT (Watch-Dog-Timer) para garantir o bom funcionamento da CPU, sendo importante possuir tecnologia para garantir amarelo piscante nos focos mesmo com problema ou ausência das placas de CPU e Potência. Justificativa: Caso o controlador detecte possibilidade de problema de hardware nas placas de CPU ou de Potência, deve possuir alternativa para garantir que o cruzamento possua sinalização de amarelo piscante.
- Deverá ser possível associar uma entrada de detecção a um dos planos de tráfego, com o intuito de este plano entrar emergencialmente enquanto durar a detecção. Sua saída também deverá ser emergencial quando cessar a detecção. Nesta transição deverão ser respeitados todos os tempos de segurança programados e não deverá ser esperado o término do ciclo para efetuar tais transições.

Compatibilidade

- Os equipamentos a serem ofertados deverão ser compatíveis com os equipamentos da marca TESC Flexcon III 188, ou seja, o protocolo de comunicação devem ser os mesmos, isto para que possamos continuar utilizando a mesma central semafórica e o mesmo sistema hoje instalado na cidade.

BOTOEIRA PARA PEDESTRE**1- DEFINIÇÕES:**

A botoeira é um equipamento composto por uma caixa de alumínio com um botão para acionamento da fase verde em semáforo atuado nas travessias de pedestres.

2- MATERIAIS E FABRICAÇÃO:

A botoeira deve ser de alumínio conforme normas abaixo:

Ligas para fundição em molde de areia conforme normas ASTM B-26/82 - 356 / A356 / 357 / A357 / 328 / B443 / 319 / 514 / 705;

Ligas para fundição em molde permanente (coquilha) conforme normas ASTM B-108/92 - 356 / A356 / 357 / A357 / 359 / 319 / B443 / 443 / 705;

Ligas para fundição sob pressão conforme normas ASTM B-85/82 - A413 / 413 / A360 / 360 / 384.

A Botoeira deverá ser fornecida com todos os suportes necessários para fixação.

O Botão deve ser na cor verde em material plástico.

3- FIXAÇÕES:

A fixação da Botoeira que será em coluna de aço, deverá ser por meio de um único parafuso em aço inox $\Phi \frac{1}{4} \times 2$ cabeça redonda;

4- ACABAMENTO EXTERNO:**4.1- Processo**

A Botoeira deverá passar por um processo de desengraxe, decapagem e fosfatização, de modo a garantir a perfeita aderência das tintas.

4.2- Acabamento

O produto depois de desengraxado, decapado e fosfatizado deverá receber acabamento externo na cor preto fosco, após a aplicação de wash-primer à base de cromato de zinco.

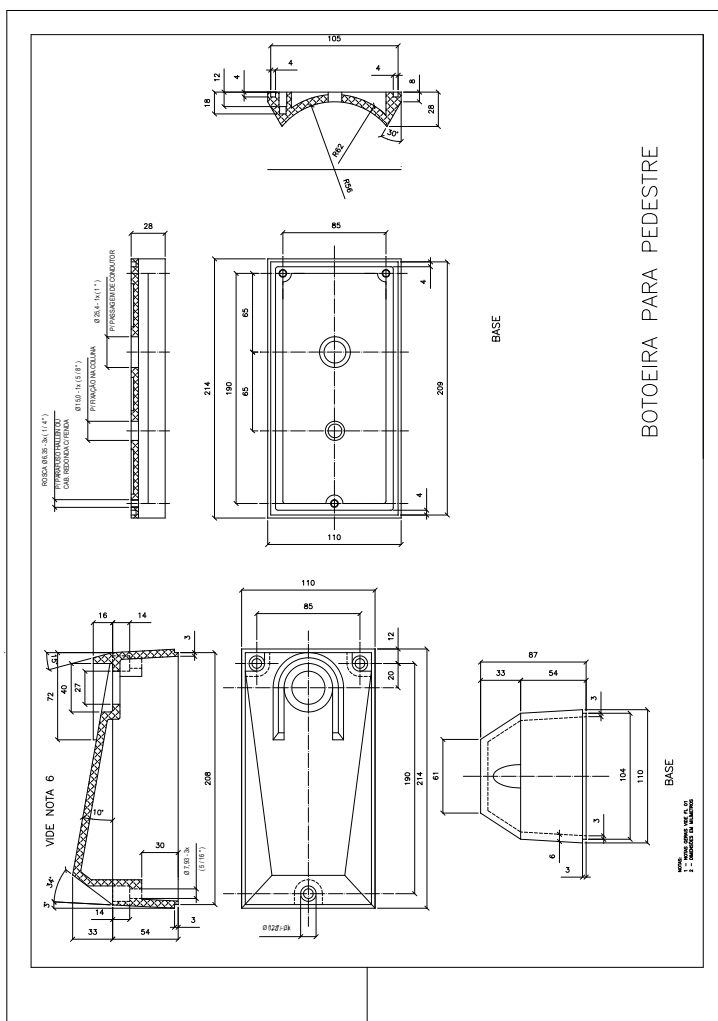
Acabamento externo, em tinta a pó, a base de resina híbrida epoxi-poliéster, por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 200°C.

5- GARANTIA:

Mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

6- DIMENSÕES – DESENHO:

A Botoeira deverá ter dimensões conforme os desenhos abaixo, com tolerância de 5%.



DESENHO DEMONSTRATIVO:



CABO PP 750v – 4 x 1,5mm²**Especificações técnicas;****1- Condutor;**

- 1.1- Fio de cobre nu têmpera mole, com isolamento de composto de PVC
- 1.2- Número de condutores: 4 unidades sendo:
 - 1.2.1- Uma unidade com revestimento vermelho;
 - 1.2.2- Uma unidade com revestimento amarelo;
 - 1.2.3- Uma unidade com revestimento verde;
 - 1.2.4- Uma unidade com revestimento branco;
 - 1.2.5- Cobertura de PVC na cor preta;
- 1.3- Seção nominal: 1,5mm²;
- 1.4- Espessura de Isolação: 0,80mm;
- 1.5- Espessura de cobertura: 1,00mm;
- 1.6- Diâmetro externo: 10.10mm

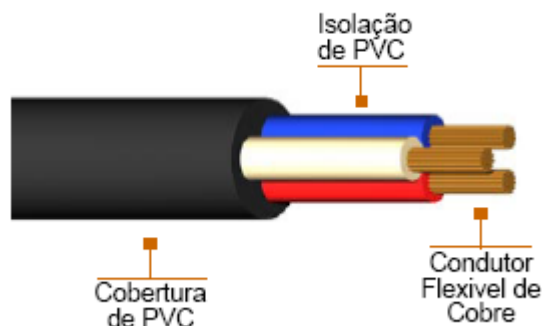
2- Isolamento;

- 2.1- Composto termoplástico à base de PVC antichama, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70° C em serviço contínuo, 100° C em sobrecarga e 160° em curto-circuito.
- 2.2- Possuir especiais características quando a não propagação e auto extinção de fogo.

Identificação

Normas aplicáveis:

NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões nominais até 750v
NBR NM-280 Condutores de cabos isolados.

Desenho demonstrativo

CABO TELEFONICO PARA SINCRONISMO CCE – APL – ASF 65-3P
Especificações técnicas:

CTP - Cabo Telefônico com isolamento termoplástico sólido.

APL - Capa APL

ASF - Auto-sustentável por fibra sintética

Conjunto constituído por condutores de cobre nu, com isolação termoplástica sólido, reunida, protegida por uma capa APL, sustentados por fibras sintéticas, incorporadas e distribuídas ao longo do perímetro da capa, blindagem em fita poliéster longitudinal aluminizada.

Indicados para instalação aérea em vãos de até 120m.

Condutor com blindagem:

Diâmetro (mm)	= 65
Número de pares	= 3
Diâmetro Externo Maximo (mm)	= 10,9 - 11,8
Massa Nominal (Kg/Km)	= 123
Comprimento Nominal (M)	= 1000

Características elétricas:

Diâmetro	Resistência Elétrica		Desequilíbrio Resistivo (%)	
	(□ / km)			
	Máx. Ind.	Méd. Nom.	Méd. Máx.	Máx. Ind.
65	55,8	53,7	1,5	4

Diâmetro	Capacitância Mútua (nF/Km)			Desequilíbrio Capacitivo (pF/250m)			
	Min.	Nom.	Máx.	Par x Par		Par x Terra	
	-	51	56	RMS Máx.	Máx. Ind.	Méd. Máx.	Máx. Ind.
65	46	51	56	45,3	181	574	2665

Diâmetro	Tensão Elétrica aplicada (Vcc/3s)		Resist. de isolamento (MΩ . KM)	Resíduo Telediafonia a 150KHZ (dB/Km)	
	Entre condutores	Condutores x Blindagem	Mínima	Mín. Ind.	RMS Min.
65	3600	10000	15000	57,8	67,8

Características dos condutores;

Uma unidade com revestimento nas cores branco e laranja;

Uma unidade com revestimento na cor laranja;

Uma unidade com revestimento nas cores branco e azul;

Uma unidade com revestimento na cor azul;

Uma unidade com revestimento nas cores branco e verde;

Uma unidade com revestimento na cor verde;

Isolamento;

Composto termoplástico à base de PVC antichama na cor preta;

Possuir especiais características quando a não propagação e auto extinção de fogo.

Normas aplicáveis:

NBR 10502 - Cabo telefônico CCE-APL-ASF isolado em polietileno ou polipropileno, protegido por uma capa APL

CAIXA DE PASSAGEM
Especificações técnicas:

Caixa de Ferro Fundido – CET/DSV

Dimensões – 450x450x450mm ALT.

Tampa presa por Parafuso Inox

Com Borracha de Vedação

Marcação “URBES” na tampa.

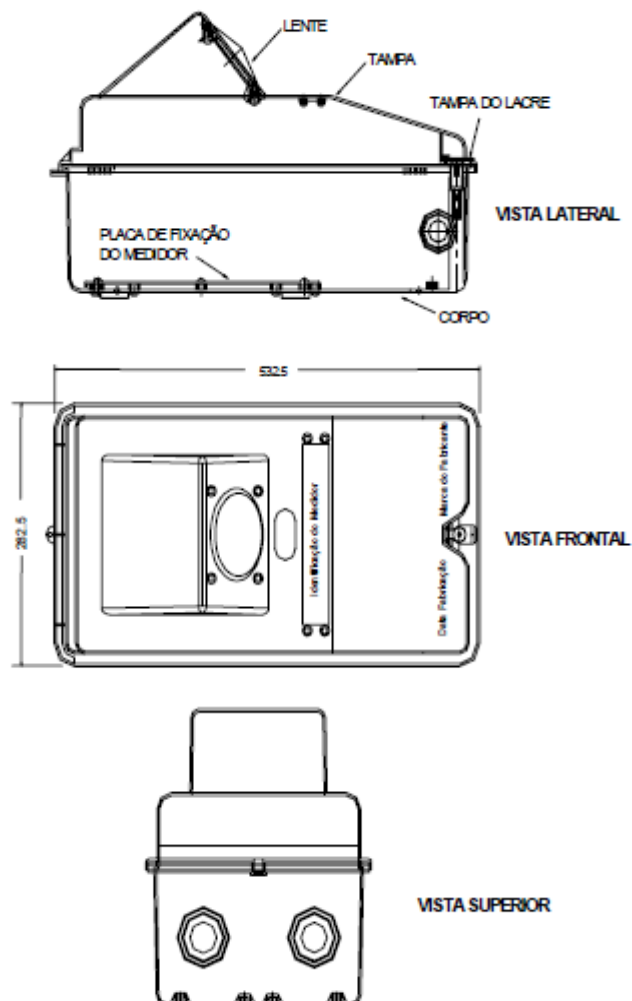
Caixa de Medição Polifásica em Policarbonato com Leitura Através de Lente

1- ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta padronização se aplica a entradas de consumidores bifásicos e trifásicos com o com leitura através de lente instalada no alto de postes, atendidos em tensão secundária de distribuição, das concessionárias de energia: CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguarí.

2 - DESENHO DO MATERIAL:

Caixa de Medição Polifásica em Policarbonato com Leitura Através de Lente



PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DA TAMPA NA CAIXA**3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

Conforme desenho acima e especificação técnica CPFL número GED 3948 - Caixas de Medição e Proteção em Policarbonato.

Caixa de proteção conforme especificação técnica CPFL número GED 4027 - Caixa de Proteção em Policarbonato Tipo PM-T.

A lacração da caixa de medição deve ser feita pelo lado da frente.

4 - CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:

Os furos para passagem de cabos, deverão estar pré-recortados, sem serem vazados e com a dimensão de 1" (uma polegada) e 1 ¼" (uma polegada e um quarto). Devem ser previstos dois furos cada lado da caixa e nos seus quatro lados (lado direito, esquerdo, em cima e em baixo) conforme desenho acima.

Internamente ao corpo da caixa, na face interior, devem existir buchas metálicas, com rosca interna M6 e profundidade de 30 mm, para instalação de parafuso de segurança com cabeça abaulada para fechamento da tampa e garantia da estanqueidade, com um dispositivo que permita instalação de selo sobreposto ao mesmo, na posição fechada.

O parafuso para fixação deve ser de cabeça redonda de modo a permitir o aperto pela frente da tampa da caixa de medição.

A lente deverá ser fixada com sistema removível através de suporte em policarbonato com 4 parafusos auto-tarrachante 4,2 x 19 mm. A vedação através de alojamento de silicone préinjetado e substituível com proteção UV e anti-chama.

A placa do medidor deverá permitir o ajuste do mesmo na vertical e na horizontal, visando o centro da lente, através de 6 parafusos com rosca total fixados no corpo da caixa.

A placa do medidor deverá possuir dispositivo de fixação do medidor em nylon com 3 parafusos auto-atarrachante de 4,2 x 19 mm.



Deverão conter na parte de trás 2 suportes de aço galvanizado a fogo, para fixação através de fita de aço inoxidável em postes.

Deverá ser fornecido em cada caixa:

- 2 uniões em polycarbonato de Ø 2" com porcas;
- 1 placa de alumínio para numeração do medidor;
- parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para fixar a tampa na caixa, e fixação de qualquer tipo de medidor.

5 – MATERIAL:

Os parafusos, porcas, arruelas e buchas devem ser de latão ou aço inoxidável.

Corpo Tampa e Placa do Medidor: conforme especificação CPFL documento GED número 3948.

Lente: Vidro com 6,5 graus com diâmetro de 100 mm.

6 – ENSAIOS:

Os ensaios deverão ser realizados para homologação do produto, conforme especificação CPFL documento GED número 3948.

7 – IDENTIFICAÇÃO:

Deve ser gravado o nome ou marca do fabricante, mês e ano de fabricação.

8 - REGISTRO DE REVISÃO:

Este documento foi revisado com a colaboração dos seguintes profissionais das empresas da CPFL Energia:

Empresa	Colaborador
CPFL Paulista	Marcelo de Moraes
CPFL Piratininga	Antonio Carlos de Almeida Cannabrava
CPFL Santa Cruz	Marcelo Henrique de Biazzi
CPFL Leste Paulista	Amaury Haga
CPFL Sul Paulista	
CPFL Mococa	
CPFL Jaguari	

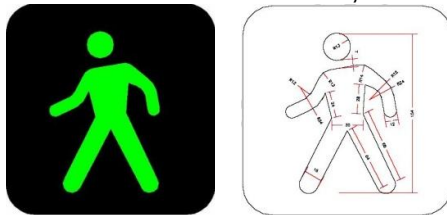
Alterações efetuadas:

Versão anterior	Data da publicação	Alteração
1.0	24/02/2005	Unificação das distribuidoras CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Jaguari. Acertos em desenhos e logomarca.

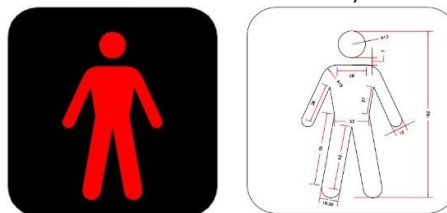
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁSCARAS PARA PEDESTRE E SETA

Máscaras com pictograma produzido em chapa de alumínio, com acabamento em pintura eletrostática na cor padrão preto fosco que permita única e exclusivamente a visualização do símbolo de orientação que se deseja realçar, nas seguintes especificações:

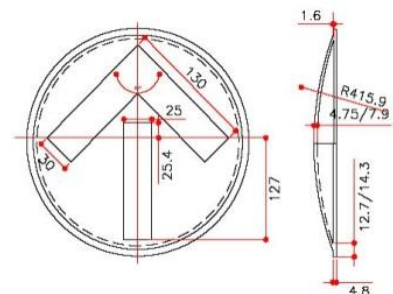
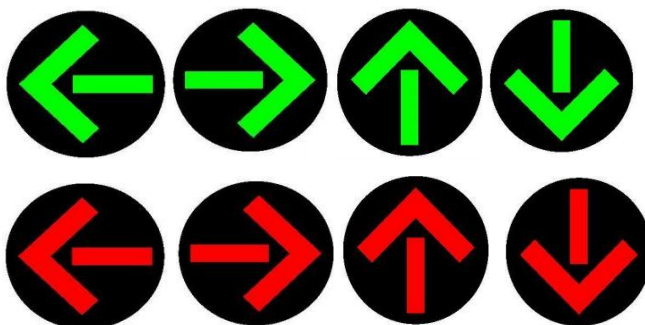
- A. Máscaras com pictograma “boneco andando” para os focos verdes dos grupos semaforicos de pedestre conforme desenhos e dimensões estabelecidas nas figuras A.5 e A.6 do Anexo A da norma brasileira ABNT NBR 7995 de 12/4/2007;



- B. Máscaras com pictograma “boneco parado” para os focos vermelhos dos grupos semaforicos de pedestre, conforme desenhos e dimensões estabelecidas nas figuras A.3 e A.4 do Anexo A da norma brasileira ABNT NBR 7995 de 12/4/2007;



- C. Máscaras com pictograma “seta” para os focos dos grupos semaforicos veiculares de indicação do sentido de tráfego conforme desenho estabelecido na figura B.1 do Anexo B da norma brasileira ABNT NBR 7995 de 12/4/2007.



ARAME DE ESPINAR GALVANIZADO POLIETILENO

Utilizado para promover a sustentação dos cabos aéreos unindo à cordoalha de sustentação. Com núcleo em arame de aço galvanizado, os rolos são produzidos com número de espirais iguais em cada camada, sendo estas paralelas, justas postas e sobrepostas. Não se embaraçam durante a utilização com a máquina de espinar cabos, e enrolando-se sem falhas até o final, para total aproveitamento do produto.

BENGALA LONGA PVC 1 ½ PARA CAIXA DE ENERGIA

Fabricado em PVC rígido ant-chama. Utilizado em entrada de força em instalações elétricas de baixa e alta tensão, em construções prediais, comerciais, industriais ou reformas.

BUCHA ½" COM ARRUELA PARA CAIXA DE ENERGIA

Arruela fixa o eletroduto, e a bucha evita o descascamento do cabo e contra porca para fixação.

CAIXA DE INSPEÇÃO DN 300 DE PVC

Sistema composto por caixas sifonadas, Caixa de Gordura, Caixa de Inspeção, ralos e complementos destinados a instalações prediais e condominiais.

CONECTOR PARA FIO 16mm²

Conector de 16 mm² para caixa de medição bifásica

CONECTOR SINDAL MULTIPLO POLETILENO PARA FIO 4MM COM 12 BORNES

Conector de 4mm com 12 bornes para caixa de medição bifásica



CONECTOR 101E COM GEL SALENTE PARA EMENDA DE CONDUTORES

Conector de 16 mm para caixa de medição bifásica



CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 1 1/2



O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 1



O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 2

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

CONDUTOR ELETRODUTOS CORRUGADOS 4

O condutor eletroduto é o elemento que protege os condutores elétricos contra influências externas, como choques mecânicos e agentes químicos. Têm, ainda, a função de controle de chamas em caso de incêndio provocado por curto-circuito.

DISJUNTOR 50A BIPOLAR

Disjuntor termomagnético. Possui parafusos com fenda mista para chave de fenda ou philips e porta-etiquetas para identificação dos circuitos. Conexão pente e cabo. Trava bi-estável para facilitar a retirada do disjuntor dos trilhos. Dispositivos automáticos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos destinados ao comando e à proteção de cada circuito.

DISJUNTOR 32A UNIPOLAR BRANCO

Disjuntor termomagnético. Possui parafusos com fenda mista para chave de fenda ou philips e porta-etiquetas para identificação dos circuitos. Conexão pente e cabo. Trava bi-estável para facilitar a retirada do disjuntor dos trilhos. Destinado a proteção de circuitos residenciais e comerciais, o disjuntor cumpre rígidas exigências de funcionamento e segurança.

DPS CLASSE II E III – MONOFÁSICO 15 A

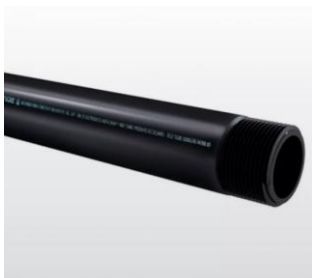
Os dispositivos de proteção contra surtos são utilizados para prevenir danos aos equipamentos eletroeletrônicos, devido a surtos de tensão causados por descargas atmosféricas ou por manobra nos próprios circuitos elétricos.

DISCO DE CORTE PARA METAL 4" X 1,8"

Utilizado juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de corte em metais.

DISCO DIAMANTADO 350MM X 25,4 MM (ASFALTO)

Corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros materiais abrasivos.

ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSQUEAVEL ½"

O eletroduto rosqueável é feito em PVC, possui 3 metros de comprimento e ½ polegada de bitola. Ele é utilizado em obras para proteção mecânica para fios e cabos em instalações elétricas embutidas de baixa tensão, em que a solicitação dos esforços mecânicos durante a concretagem seja elevada, facilitando a instalação e aumentando durabilidade e resistência.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

FIO FLEXÍVEL AZUL METRO 16MM



O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.

FIO FLEXÍVEL PRETO METRO 16MM



O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.

FIO FLEXÍVEL VERDE METRO 10MM



O produto com tensão de isolamento é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações.

FITA ALTA FUSÃO/ALTA TENSÃO 19MMX10M



Fita à base de borracha de etileno-propileno (EPR) com alta conformidade em qualquer tipo de superfície e formulada para fusão instantânea sem a necessidade de aquecimento (Autofusão).

FITA ISOLANTE COM 20M



A fita isolante é utilizada para isolar conexões e outros componentes elétricos, garantindo maior segurança para quem manuseia aparelhos elétricos ou está trabalhando com algum reparo que envolve energia elétrica.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

FUSÍVEL DE VIDRO GRANDE 15A (06x30mm) / 10A (06x30mm) / 01A (05x20mm)



Fusível é um elemento de proteção contra sobrecarga em circuitos elétricos.

HASTE DE ATERRAMENTO REVESTIDA EM COBRE 5/8X2,40M COM CONECTOR



As **hastes para aterramento** têm como função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão, distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc. O fio é literalmente conectado à terra, normalmente sobre a estrutura de um utensílio de metal, fazendo com que a eletricidade demasiada se desvie, a fim de evitar sobrecargas.

HASTE TERRA COM ROSCA 2,4MM 5/8



As **hastes para aterramento** têm como função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão, distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc. O fio é literalmente conectado à terra, normalmente sobre a estrutura de um utensílio de metal, fazendo com que a eletricidade demasiada se desvie, a fim de evitar sobrecargas.

LUVA PVC PARA ELETRODUTO 4"



Essas Luva eletroduto pvc são acessórios cilíndricos que têm a função de unir dois tubos de eletroduto ou unir um tubo de eletroduto e uma curva.

LUVA PVC PARA ELETRODUTO 3"



Essas Luva eletroduto pvc são acessórios cilíndricos que têm a função de unir dois tubos de eletroduto ou unir um tubo de eletroduto e uma curva.

SPLIT BOLT 16MM



Conectores parafuso fendido, destinam-se à conexão de 2 cabos condutores elétricos de cobre. Tem a base e a porca sextavados, o que facilita a instalação, permitindo o uso de ferramentas de aperto comuns.

ISOLADOR ELETRICO e "PRESSBOLT"

Especificações Técnicas:

1. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

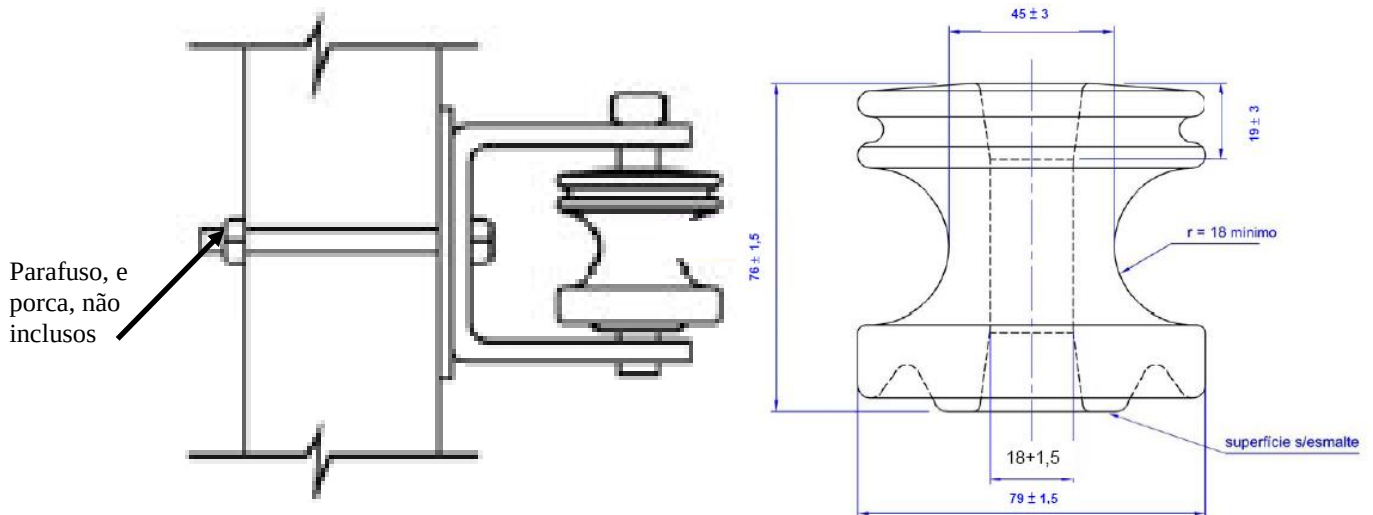
Isolador elétrico do tipo roldana em material dielétrico de porcelana, completo com ferragens "PRESSBOLT" pesado;

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Esta padronização técnica aplica-se para isolador elétrico do tipo roldana "PRESSBOLT" também utilizado nas redes secundárias aéreas de distribuição de baixa tensão das concessionárias de energia CPFL Piratininga, CPFL Paulista, CPFL Santa Cruz e RGE - Rio Grande Energia.

3. DESENHO DO MATERIAL

O isolador do tipo roldana e pressbolt, deverá ter o desenho dimensional mostrado a seguir:



Material do dielétrico	Ruptura à flexão (daN)	Tensão suportável nominal de frequência industrial durante 1 minuto (kV)			Código de Material		
		A seco	Sob chuva		Paulista Piratininga	RGE	Santa Cruz
			Eixo horizontal	Eixo Vertical			
Porcelana	1.350	22	13,5	10	50000001304	570009	ROL-100

Material do dielétrico	Ruptura à flexão (daN)	Tensão suportável nominal de frequência industrial durante 1 minuto (kV)			Código de Material		
		A seco	Sob chuva		Paulista Piratininga	RGE	Santa Cruz
			Eixo horizontal	Eixo Vertical			
Porcelana	1.350	22	13,5	10	50000001304	570009	ROL-100

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Conforme o desenho e a tabela acima e especificações das Normas Técnicas da ABNT:

- NBR 5032 Isoladores de porcelana ou vidro para linhas aéreas e subestações de alta tensão;
- NBR 6249 Isolador roldana de porcelana ou de vidro – dimensões, características e procedimentos de ensaio.

Alternativamente, é aceitável o atendimento aos requisitos compatíveis das Normas Técnicas ANSI ou IEC equivalentes, desde que o desenho e as características mecânicas e elétricas estabelecidas na tabela acima sejam plenamente atendidas.

**5. ACABAMENTO:**

O isolador deve ser recoberto com uma camada de esmalte liso vitrificado, com exceção da superfície de apoio conforme marcado no desenho, na cor marrom escuro, notação "Munsell 5 YR 3/3," livre de rachas, bolhas ou inclusões de materiais estranhos e outros defeitos.

6. IDENTIFICAÇÃO:

As seguintes informações mínimas deverão ser marcadas de forma legível e indelével em cada isolador:

- Nome ou marca do fabricante;
- Ano de fabricação.

7. ACONDICIONAMENTO:

O fornecedor deve garantir que a embalagem do material preserve seu desempenho e suas funcionalidades durante o transporte, movimentação e armazenamento.

8. ENSAIOS

Deverão ser executados conforme o método de ensaio da Norma Técnica ABNT BR 5049.

9. GARANTIA

O isolador tipo roldana deverá ser coberto pelo fabricante com uma garantia contra quaisquer falhas de projeto, materiais ou processos produtivos que venham a ocorrer no período de 18 meses a partir da data de fabricação. O fabricante será obrigado a reparar tais falhas e, se necessário, substituir os isoladores, às suas expensas. Quando ficar comprovado erro de projeto, ou de produção, que comprometa todas as unidades do lote, ou lotes, o fabricante será obrigado a substituí-los integralmente.

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18**PROCESSO CPL 990/2017**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

ANEXO IV – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Item	Lote 01	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Grupo Focal Pedestre (completo c/ suportes em Led	150	1.554,00	233.100,00
02	Grupo Focal Pedestre (carcaça) c/ lente e sup.	150	506,62	75.993,00
03	Grupo Focal Veicular 200x200x200(completo) em Led	100	2405,55	240.555,00
04	Grupo Focal Repetidor 200x200x200	100	2141,00	214.100,00
05	Suporte Simples 101MM	80	74,55	5.964,00
06	Suporte Simples 114MM	80	77,17	6.174,00
07	Botoeira para Pedestre	100	434,50	43.450,00
Vlr Total Estimado do Lote nº 01				819.336,00

Item	Lote 02	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Anteparo Solar 200x200MM	50	280,87	14.043,50
02	Lente Policarbonato para GF Pedestre Quadrado	150	33,85	5.077,50
03	Máscara de Alumínio 200MM Seta	50	25,20	1.260,00
04	Máscara de Alumínio 200MM - Homem andando	50	26,77	1.338,50
05	Máscara de Alumínio 200MM - Homem parado	50	26,77	1.338,50
06	Pestana de Alumínio Preto Fosco 200MM	80	29,10	2.328,00
07	Pestana de Alumínio Preto Fosco Simples 200MM	80	25,95	2.076,00
08	Pestana de Alumínio Simples p/G.Focal Pedestres	80	27,02	2.161,60
09	Pestana de Policarbonato Preto Fosco 20MM	80	27,20	2.176,00
10	Pestana de Policarbonato Preto Fosco Simples 20MM	80	28,25	2.260,00
11	Pestana Policarbonato Simples para G. Focal Pedestre	80	27,02	2.161,60
12	Borracha de Vedação Quadrada p/ G.Focal Veicular	300	12,55	3.765,00
13	Borracha de Vedação Redonda p/ G.Focal Veicular	300	12,55	3.765,00
Vlr Total Estimado do Lote nº 02				43.751,20

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Lote 03	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Controlador Semaf. S/MDV 8/8fases s/ P.Potencia	15	7.731,01	115.965,15
02	Controlador Semaf. S/MDV 12/12fases s/ P.Potencia	5	9.588,84	47.944,20
03	Controlador Semaf. S/MDV 8/8fases	20	10.637,30	212.746,00
04	Chassis Controlador Semaf. 8 fases	4	4.049,00	16.196,00
05	Chassis Controlador Semaf. 12 fases	4	4.832,50	19.330,00
06	Controlador Semaf. S/MDV 12/12 fases	5	13.028,91	65.144,55
Vlr Total Estimado do Lote nº 03				477.325,90

Item	Lote 04	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Placa Eletrônica MCP III Mod. C. Processamento	50	1.640,41	82.020,50
02	Placa Eletrônica MCX III A	50	1.203,00	60.150,00
03	Placa Eletrônica MDV2C MUX 8V c/ gabinete	15	1.994,00	29.910,00
04	Placa Eletrônica MDV2C MUX 8V	15	1.718,50	25.777,50
05	Módulo GPS Flex	20	1.589,60	31.792,00
06	Módulo Repetidor de Sinais RPS III	10	1.649,60	16.496,00
07	Placa Eletrônica MFT III Modulo Fonte	30	1.472,40	44.172,00
08	Placa Eletrônica MPP	30	391,81	11.754,30
09	Placa Eletrônica MPT III	75	1.444,30	108.322,50
10	Placa Eletrônica Piscante 2 saída	20	364,12	7.282,40
11	Módulo MNET conversor RS 485 ETHERNET	30	1.790,00	53.700,00
12	Gabinete para FLEXCON III 8 fases	15	1.180,90	17.713,50
13	Gabinete para FLEXCON III 12 fases	5	1.396,80	6.984,00
14	Flat Cable 8 fases	40	86,60	3.464,00
15	Flat Cable 12 fases	20	96,12	1.922,40
Vlr Total Estimado do Lote nº 04				501.461,10

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Lote 05	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Arame de Espinar Galvanizado Polietileno c/ 125m	25	24,95	623,75
02	Bengala Longa PVC 1 1/2" p/ cx de energia	135	16,77	2263,95
03	Bucha 1/2" c/ arruela p/ cx de energia	135	1,16	156,60
04	Cabo telefonico p/ sincron.CCE-APL-ASF 65-3P(M)	10000	3,07	30700,00
05	Cabo PP 4x1,5 - Rolos c/ 500M	20000	2,82	56400,00
06	Caixa de Inspeção DN 300 de PVC	150	63,49	9523,50
07	Caixa de Energia c/ Visor p/ Semáforo	135	235,00	31725,00
08	Conector p/ Fio 16	135	1,95	263,25
09	Conector Sindal Multiplo Polietileno	700	6,91	4837,00
10	Conector 101E c/ Gel Salente	500	3,00	1500,00
11	Condutor Eletrodutos Corrugado 1 1/2" (M)	400	4,51	1804,00
12	Condutor Eletrodutos Corrugado 1" (Rolo)	20	61,51	1230,20
13	Condutor Eletroduto Corrugado 2" (Metro)	300	6,49	1947,00
14	Condutor Eletroduto Corrugado 4" (Metro)	200	12,55	2510,00
15	Disjuntor 50 A Bipolar tipo NEMA (Preto)	80	41,89	3351,20
16	Disjuntor 32 A Unipolar (Branco)	40	6,72	268,80
17	DPS Classe 2e3 - Monofásico 220/380v - 15KA	50	64,65	3232,50
18	Disco de corte para Metal 4" 1/2" x 1/8	75	11,05	828,75
19	Disco Diamantado 350MM x 25,4 MM SEGM (Asfalto)	20	411,14	8222,80
20	Eletroduto PVC Rígido Rosqueavel 1/2"	150	3,52	528,00
21	Fio Flexível azul metro 16MM - 100M	5	544,03	2720,15
22	Fio Flexível preto metro 16MM - 100M	5	544,03	2720,15
23	Fio Flexível verde metro 10MM - 100M	5	464,03	2320,15
24	Fita Alta Fusão/Alta Tensão 19MM x 10M	50	18,52	926,00
25	Fita Isolante c/20M - 3M	300	9,10	2730,00
26	Fusível de vidro Grande 15 A (06x30MM) Controlador	400	0,48	192,00
27	Fusível de vidro Grande 10 A (06x30MM) Controlador	400	0,48	192,00
28	Fusível de Vidro Pequeno 01 A (05x20M)	400	0,38	152,00
29	Haste de Aterramento Revestida em Cobre	150	22,65	3397,50
30	Haste Terra c/ Rosca 2,4MM 5/8	50	41,99	2099,5
31	Luva PVC p/ Eletroduto 4"	200	5,33	1066,00
32	Luva PVC para Eletroduto 3"	200	3,76	752,00
33	Pressbolt Completo c/ Ferragem Simples	300	11,33	3399,00
34	Split Bolt	135	7,85	1059,75
Vlr Total Estimado do Lote nº 05				185.642,50
Vlr Total Estimado dos Lotes				2.027.516,70

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18**PROCESSO CPL 990/2017****LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.****ANEXO V - MODELO DE CARTA PROPOSTA****À****PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Nome Comercial ou Fantasia, inscrita no CNPJ/MF no, inscrição estadual no, estabelecida a, Bairro, Tel, E-mail

Cidade, Estado de, para o Registro de Preço Visando o Fornecimento de Materiais Para Implantação e Manutenção Semafórica, conforme segue:

Item	Lote 01	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Grupo Focal Pedestre (completo c/ suportes em Led	150		
02	Grupo Focal Pedestre (carcaça) c/ lente e sup.	150		
03	Grupo Focal Veicular 200x200x200(completo) em Led	100		
04	Grupo Focal Repetidor 200x200x200	100		
05	Suporte Simples 101MM	80		
06	Suporte Simples 114MM	80		
07	Botoeira para Pedestre	100		
Vlr Total do Lote nº 01				

Valor Total do Lote nº 01 por extenso - R\$ (.....).

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Lote 02	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Anteparo Solar 200x200MM	50		
02	Lente Policarbonato para GF Pedestre Quadrado	150		
03	Máscara de Alumínio 200MM Seta	50		
04	Máscara de Alumínio 200MM - Homem andando	50		
05	Máscara de Alumínio 200MM - Homem parado	50		
06	Pestana de Alumínio Preto Fosco 200MM	80		
07	Pestana de Alumínio Preto Fosco Simples 200MM	80		
08	Pestana de Alumínio Simples p/G.Focal Pedestres	80		
09	Pestana de Policarbonato Preto Fosco 20MM	80		
10	Pestana de Policarbonato Preto Fosco Simples 20MM	80		
11	Pestana Policarbonato Simples para G. Focal Pedestre	80		
12	Borracha de Vedação Quadrada p/ G.Focal Veicular	300		
13	Borracha de Vedação Redonda p/ G.Focal Veicular	300		
Vlr Total do Lote nº 02				

Valor Total do Lote nº 02 por extenso - R\$ (.....).

Item	Lote 03	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Controlador Semaf. S/MDV 8/8fases s/ P.Potencia	15		
02	Controlador Semaf. S/MDV 12/12fases s/ P.Potencia	5		
03	Controlador Semaf. S/MDV 8/8fases	20		
04	Chassis Controlador Semaf. 8 fases	4		
05	Chassis Controlador Semaf. 12 fases	4		
06	Controlador Semaf. S/MDV 12/12 fases	5		
Vlr Total do Lote nº 03				

Valor Total do Lote nº 03 por extenso - R\$ (.....).

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Lote 04	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Placa Eletrônica MCP III Mod. C. Processamento	50		
02	Placa Eletrônica MCX III A	50		
03	Placa Eletrônica MDV2C MUX 8V c/ gabinete	15		
04	Placa Eletrônica MDV2C MUX 8V	15		
05	Módulo GPS Flex	20		
06	Módulo Repetidor de Sinais RPS III	10		
07	Placa Eletrônica MFT III Modulo Fonte	30		
08	Placa Eletrônica MPP	30		
09	Placa Eletrônica MPT III	75		
10	Placa Eletrônica Piscante 2 saída	20		
11	Módulo MNET conversor RS 485 ETHERNET	30		
12	Gabinete para FLEXCON III 8 fases	15		
13	Gabinete para FLEXCON III 12 fases	5		
14	Flat Cable 8 fases	40		
15	Flat Cable 12 fases	20		
Vlr Total do Lote nº 04				

Valor Total do Lote nº 04 por extenso - R\$,..... (.....).

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Lote 05	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Arame de Espinar Galvanizado Polietileno c/ 125m	25		
02	Bengala Longa PVC 1 1/2" p/ cx de energia	135		
03	Bucha 1/2" c/ arruela p/ cx de energia	135		
04	Cabo telefonico p/ sincron.CCE-APL-ASF 65-3P(M)	10000		
05	Cabo PP 4x1,5 - Rolos c/ 500M	20000		
06	Caixa de Inspeção DN 300 de PVC	150		
07	Caixa de Energia c/ Visor p/ Semáforo	135		
08	Conector p/ Fio 16	135		
09	Conector Sindal Multiplo Polietileno	700		
10	Conector 101E c/ Gel Salente	500		
11	Condutor Eletrodutos Corrugado 1 1/2 (M)	400		
12	Condutor Eletrodutos Corrugado 1" (Rolo)	20		
13	Condutor Eletroduto Corrugado 2" (Metro)	300		
14	Condutor Eletroduto Corrugado 4" (Metro)	200		
15	Disjuntor 50 A Bipolar tipo NEMA (Preto)	80		
16	Disjuntor 32 A Unipolar (Branco)	40		
17	DPS Classe 2e3 - Monofásico 220/380v - 15KA	50		
18	Disco de corte para Metal 4" 1/2" x 1/8	75		
19	Disco Diamantado 350MM x 25,4 MM SEGM (Asfalto)	20		
20	Eletroduto PVC Rígido Rosqueavel 1/2"	150		
21	Fio Flexível azul metro 16MM - 100M	5		
22	Fio Flexível preto metro 16MM - 100M	5		
23	Fio Flexível verde metro 10MM - 100M	5		
24	Fita Alta Fusão/Alta Tensão 19MM x 10M	50		
25	Fita Isolante c/20M - 3M	300		
26	Fusível de vidro Grande 15 A (06x30MM) Controlador	400		
27	Fusível de vidro Grande 10 A (06x30MM) Controlador	400		
28	Fusível de Vidro Pequeno 01 A (05x20M)	400		
29	Haste de Aterramento Revestida em Cobre	150		
30	Haste Terra c/ Rosca 2,4MM 5/8	50		
31	Luva PVC p/ Eletroduto 4"	200		
32	Luva PVC para Eletroduto 3"	200		
33	Pressbolt Completo c/ Ferragem Simples	300		
34	Split Bolt	135		
		Vlr Total do Lote nº 05		

Valor Total do Lote nº 05 por extenso - R\$ (.....).**Valor Total da Proposta por extenso - R\$ (.....).****EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Indica:

- ✓ para assinatura do Termo de compromisso o (a) Sr (a)
(qualificação);
- ✓ nome e CPF do sócio administrador indicado no contrato social;
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a).....(qualificação);
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº, Agência nº, conta corrente nº:.....;
- ✓ E-mail institucional:
- ✓ E-mail pessoal:

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, de de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18
PROCESSO CPL 990/2017
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.**

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, E A EMPRESA

Termo de Compromisso nº...../.....

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, alterada pela Lei nº 3.115 de 11 de outubro de 1.989, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.018, doravante denominada **URBES** e, com sede na cidade de, na rua, – Jardim, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por, nacionalidade, estado civil....., profissão....., portador do RG nº/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na rua, – bairro, cidade....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto o Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica, e Material Galvanizado para Sinalização Vertical conforme descrição dos Anexos deste Termo de Compromisso.

1.1.1 As quantidades indicadas nos Anexos deste Termo de Compromisso representam a estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total, sendo que a **URBES** a solicitará os materiais através de Ordens de Fornecimento, de acordo com suas necessidades.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo da vigência do presente Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais será descrito na Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da **URBES**, que será em média de 15 (quinze) dias corridos contados recebimento da mesma, sendo que o descumprimento por parte da **DETENTORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.3 Substituir, sem ônus para a **URBES**, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes no Anexo IV e/ou que apresentarem defeito de fabricação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, da comunicação do fato sendo que o descumprimento por parte da **DETENTORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.4 O prazo de garantia dos produtos será de 05 (cinco) anos contra deficiências decorrentes de material defeituoso a partir da emissão da Nota Fiscal.

2.5 As Ordens de Fornecimento poderão ser enviadas via correspondência eletrônica à **DETENTORA**, a qual deverá confirmar o respectivo recebimento no prazo máximo de 1 (um) dia, caso contrário será considerada a data de transmissão de um desses documentos para efeito de contagem de prazo para entrega do material.

2.6 Os atrasos ocasionados devidamente justificados e/ou motivados, desde que notificados antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias e aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 O preço registrado é no valor total de R\$ _____ (_____) referente o(s) lote (s)e nos valores unitários constantes no **ANEXO** deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material solicitado na respectiva Ordem de Fornecimento, com vencimento para 30 dias a partir do recebimento do material devendo constar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do processo CPL 990/17.

4.1.1 A **DETENTORA** deverá ainda enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo“.xml” aos e-mails: lbacci@urbes.com.br e kcamargo@urbes.com.br

4.1.2 Somente serão aceitos e pagos os materiais devidamente entregues e o pagamento da Nota Fiscal será providenciado, nas condições previstas neste contrato. O acompanhamento e conferência dos materiais entregues serão realizados pelas Gerência de Engenharia de Tráfego.

4.2 Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela **DETENTORA**, a **URBES** pagará juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

4.3 A **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento, devido à **DETENTORA**, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do fornecimento do objeto.

4.4 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se a partir da apresentação dos mesmos corrigidos.

4.5 A **URBES** fará as retenções legais do valor da Nota Fiscal/Faturamento mensal e os devidos recolhimentos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 São obrigações da **DETENTORA**, sem prejuízo a outras decorrentes de lei:

5.1.1. Entregar, mediante autorização da **URBES**, os produtos conforme especificações constantes do **ANEXO** deste Termo de Compromisso;

5.1.2 Entregar os materiais lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade e deverão ser embalados em caixa de papelão de boa qualidade e que forneça proteção contra impactos em todo perímetro.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

5.1.3. Consertar, substituir ou fornecer, sem ônus para a **URBES**, toda e qualquer peça ou componente que porventura venha a ser danificada nos equipamentos em face de erro provocado por técnico da **DETENTORA**;

5.1.4. Assumir total responsabilidade pela segurança dos métodos, operação, continuidade operacional do fornecimento;

5.1.5. Manter durante todo fornecimento do objeto a compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

5.1.6. Ressarcir a **URBES** do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência da **URBES** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a **URBES** no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua ocorrência;

5.1.7 Aceitar, nas mesmas condições compromissadas, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento do objeto, até os limites previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5.1.8 A **URBES** poderá solicitar laudo técnico dos Módulos em Leds de cada Ordem de Fornecimento.

5.1.9 A **DETENTORA**, responsabiliza-se por todo e qualquer custo de produção e fornecimento dos materiais de sinalização, e o seu transporte de forma segura até a cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, em endereço definido pela **URBES**.

5.1.10 A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes deste Contrato, nos termos do art. 71, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

5.1.11 Fica a **DETENTORA** obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades dispostas na Cláusula Sétima deste contrato.

5.1.12 Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

6.1 A **URBES** designa o Senhor Sérgio Rodrigues, Gerente de Engenharia de Tráfego, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **DETENTORA**.

6.1.1 O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

6.1.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **DETENTORA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

6.2 Emitir o Termo de Recebimento Provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após execução integral do objeto do presente Termo de Compromisso.

6.3 Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos, até 90 (noventa) dias, após o Termo de Recebimento Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a direitos e obrigações que venham a ser verificados no decorrer do fornecimento dos materiais, sendo que tal prazo poderá exceder somente em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SETIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

7.1 Pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição da presente deste Termo de Compromisso, ou pela inexecução total ou parcial da mesma, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

7.1.1 – Advertência escrita;



7.1.2 - Multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor do item remanescente da Ordem de Fornecimento por dia de atraso na entrega dos materiais ou na substituição dos mesmos, até o limite de 10 (dez) dias.

7.1.3 - Decorridos os dez dias previstos nos itens **7.1.2** ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o registro de preços será cancelado, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

7.2 A inexecução total ou parcial, dos termos da proposta, sujeitará o inadimplente, ao pagamento de até 20% (vinte por cento) de multa, sobre o valor da mesma.

7.3 A aplicação das penalidades previstas neste Termo de Compromisso e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Termo, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

7.4 A aplicação das penalidades previstas neste Termo de Compromisso e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

7.5 Sem prejuízo das sanções previstas acima poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

7.5.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

7.5.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 Este Termo de Compromisso poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:

8.1.1 DEIXAR de aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a **URBES** não acatar sua justificativa.

8.1.2 DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços.

8.1.3 DER causa ao cancelamento administrativo do Termo de Compromisso

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

8.1.4 OCORRER qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato.

8.1.5 HOUVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela **URBES**.

8.1.6 FICAR constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2 A **URBES** comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.

8.3 SENDO ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

8.4 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a **URBES**.

8.5 Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Compromisso correrão à conta de recursos próprios de fonte disponível na época da efetiva aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Termo de Compromisso vincula-se ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18** e ao Proc. CPL nº 990/17.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.

10.3 Dá-se o presente Termo de Compromisso o valor de R\$
(.....).

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

10.4 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, de de 2018.

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18**PROCESSO CPL 990/2017****LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.****ANEXO VII – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)****CONTRATANTE:** _____**CONTRATADO:** _____**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** _____**OBJETO:** _____**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/18**PROCESSO CPL 990/2017****LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇO
VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA.****ANEXO VIII – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****CONTRATANTE:****CNPJ Nº:****CONTRATADA:****CNPJ Nº:****CONTRATO Nº (DE ORIGEM):****DATA DA ASSINATURA:****VIGÊNCIA:****OBJETO:****VALOR (R\$):**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)